INDICAÇÃO Nº 0041/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando

ações de bloqueio e controle de criadouros do do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e do zika vírus no conjunto habitacional são Judas Tadeu, no bairro parque São Luís.

Cubatão, 12 de março de 2024

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024

Ofício Nº 0041/2024 INDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.o 4575/2024
DATA 04/04/24 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06

Processo Nº 4575 de 2024

SMS

Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 04, por meio do qual demos conhecimento do Proposição Legislativa de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13 /01 /2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DVS

Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para ciência e manifestação, Solicitamos que entramos o Memo 44/24/SEJUR (Digital) em 01/08/24 e até a presente data não obtivemos a resposta. Ofício 16/01/25.

Wagner Santos.
TNM - 27212.

SCZ

Ao(a) Chefe,

Encaminhamos o presente para providências.

Cubatão, 16/01/25.

Rilson da Silva Melo
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde
Matr. 30687

Recebido 24/01/25

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls. 7 a 9 por mim numerado(s) e rubricado(s).

Cubatão, 29/01/25

Fls 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAUDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Oficio nº 154/2025/SMS/DVS/SCZ.

Em 29 de janeiro de 2025.

Ref.: Resposta às Indicações parlamentares nº 41/2024 e nº 42/2024 e ainda Ofício nº 183/2024/CMC/DVA-ntij

Ilmos Srs. Vereadores,

Considerando a data de recebimento deste, informo abaixo as atividades realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

As atividades de campo dos Agentes de Endemias são direcionadas pelas diretrizes e normas que por sua vez são regulamentadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo através da Superintendência de Controle de Endemias – Sucen em um documento chamado Norte – Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* disponível para consulta em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-arboviroses/norte_2.pdf.

O Norte especifica e define a forma de trabalho nos diferentes tipos de imóveis, comerciais ou não através de avaliação do risco de proliferação do *Aedes* e conseqüentemente de propagação de arboviroses existente neste imóvel, aos colaboradores e à população do entorno e ainda a situação epidemiológica instalada na ocasião além das responsabilidades de cada um.

Como definido no NORTE imóveis com grande circulação de pessoas (as escolas, por exemplo) são cadastradas como Imóveis Especiais e devem ser visitadas trimestralmente pela equipe para orientação dos responsáveis e de janeiro a dezembro /24 foram realizadas 231 vistas com a formação de Brigada em 4 deles.

Imóveis com existência permanente de muitos recipientes que acumulam água são cadastrados como Imóveis Especiais e receberam, no mesmo período, 152 visitas.

A atividade de Visita intradomicilio totalizou 62.035 visitas no período sendo:

Rua: Papa João Paulo I, 100 – Sítio Cafezal – Cubatão/SP – CEP: 11505-030 Tel: (13) 3375-2259
zoonosescubatao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAUDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ATIVIDADE REALIZADA	IMÓVEIS VISITADOS
Visitas Domiciliares	11.414
Bloqueios	16.083
Avaliação de Densidade Larvária	35.538

Fonte: Sisaweb

Considerando ainda o perfil epidemiológico, Cubatão foi a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista que menos apresentou número de casos confirmados da doença com 337 caso de dengue e 42 casos confirmados de chikungunya (Sinan).

Conforme preconizado, diversas ações educativas foram desenvolvidas visando a Mobilização Social em escolas, Camp, Unidades de Saúde, pedágios, sociedades de melhoramentos, etc:

TEMA	***ATIVIDADE***	***QUANTIDADE***	***PARTICIPANTES***
ARBOVIROSES	Eventos	25	1372
	Orientação	1	20
	Capacitação	7	42
	Orientação Técnica	1	14
	Produção de Material	18	30
	Reunião Específica	11	75
Escorpião	Capacitação	2	4
	Eventos	5	112
	Orientação	1	2
	Produção de Material	5	14
	Reunião Específica	1	24
Febre Maculosa	Capacitação	1	4
	Eventos	2	40
	Produção de Material	4	9
	Reunião Específica	1	4
Leishmaniose Visceral	Eventos	4	74
	Produção de Material	3	5
	Reunião Específica	1	2
Raiva	Capacitação	1	4

Fls 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAUDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

	Eventos	6	565
	Produção de Material	4	11
	Reunião Específica	2	29

Fonte: Siseduca

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Rosangela Jorge Chad
Coord do Programa Municipal
de Combate ao *Aedes*

Márcio Luiz Amorim de Oliveira
Secretário de Saúde

Ao Ilmo Sr.
JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Papa João Paulo I, 100 – Sítio Cafezal – Cubatão/SP – CEP: 11505-030 Tel: (13) 3375-2259
zoonosescubatao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo

Fls.: Nº 10

PROCESSO Nº

À SMS,

Sr Secretário,

Após providências restituo.

29/01/2025

ROSANGELA JORGE CHAD
MATR 24.943

SEJUR,
Sr. Secretário
Após manifestação às fls. 10, encaminhamos o presente para Ciência e prosseguimento.
Em: 03/02/25.

Márcio Luiz Amorim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde